

---

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

**Acordo n.º 141/2011 de 22 de Fevereiro de 2011**

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-139, de 03 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 9.818,24€ (nove mil oitocentos e dezoito euros e vinte e quatro cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de São Sebastião, a transferir por duodécimos no montante de 818,19€ (oitocentos e dezoito euros e dezanove cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.